



DECRETO N.º 43.736, DE 16/03/2023.

RETIFICA O DECRETO N.º 36.945, DE 26/09/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n.º 36.945, de 26/09/2019, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Servidor **VALDIR COUTO**, matrícula 2876, o seguinte:

<b>ONDE SE LÊ:</b>	<b>LEIA-SE:</b>
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INCISOS. I, II, III, IV E ART. 7º DA EC 41/2003.	O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INCISOS I, II, III E IV E ART. 7º DA EC 41/2003 INCLUIDO PELO ART. 2º DA EC N.º 47/2005.

Art. 2º Fica revogado o Decreto n.º 43.709, de 13/03/2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 16 de março de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

